



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 186, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a composição do Grupo de Trabalho destinado ao estudo e elaboração de proposta de Resolução que disponha sobre a jornada de trabalho de Magistrados e Servidores com deficiência ou pais e responsáveis por pessoas com deficiência, instituído pela [Portaria nº135, de 17 de setembro de 2019](#).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da [Portaria nº 135, de 17 de setembro de 2019](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

VIII – Ed Lyra Leal, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

.....

XIII – Ângela Maria da Silva, servidora do Conselho Nacional de Justiça;

XIV – Danyela Crystyna de Pádua Mourão, médica psiquiatra do Tribunal Superior de Trabalho;

XV – Fabíola Maria de Carvalho Izaías, psicóloga do Tribunal Superior de Trabalho; e

XVI – Isaac Raymundo Lima, representante da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União (Fenajufe).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro DIAS TOFFOLI
Presidente**

Este texto não substitui o original publicado no Diário da Justiça do Conselho Nacional de Justiça.